



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comissão Permanente para Avaliação do Regulamento Administrativo do TRE/RJ

PROCESSO Nº 2025.0.000016097-0

ATA DE REUNIÃO
realizada no dia 11/11/2025, às 14 horas.

Participantes:

Alan Amand Torres (SOF)
Anna Beatriz Alvim da Cunha Pereira Rodrigues (SGP)
Érica Pacheco Marins (PR)
Patricia Salgado Espozel (SJD)

Ausência devidamente justificada dos demais membros da Comissão.

Pauta:

Processo SEI 2025.0.000016097-0 — Revisão do Regulamento Administrativo do Tribunal.

Descrição da reunião:

Inicialmente, cumpre registrar que as reuniões anteriormente agendadas foram remarçadas, em razão de novo pedido de licença-médica da Presidente da Comissão.

Foi realizada a leitura das atribuições específicas dos demais cargos e funções comissionadas, com exceção das atribuições do Diretor-Geral, além da leitura dos artigos incluídos nas disposições finais.

Retomou-se a leitura da proposta da SGP (Gabinete e NGESP).

Como a SGP não possui mais a função específica de assistente de planejamento, as atribuições dessa função foram incorporados pelo NGESP.

A próxima reunião está prevista para o dia 12/11/2025, às 14 horas.

**ERICA PACHECO MARINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 11/11/2025, às 17:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANNA BEATRIZ ALVIM DA CUNHA PEREIRA RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 12/11/2025, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALAN AMAND TORRES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 12/11/2025, às 17:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PATRICIA SALGADO ESPOZEL
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 13/11/2025, às 16:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4712473** e o código CRC **F323A16E**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
